



RESOLUÇÃO Nº 1316 / 2025

**PRORROGA O PRAZO DE
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE ESTUDO PARA ANALISAR OS
INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NOS
PROJETOS ELABORADOS PELA EMPRESA
DAC ENGENHARIA E NAS EXECUÇÕES DOS
SERVIÇOS DECORRENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: Fred Coutinho, Israel Russo, Delegado Renato
Gavião, Ely da Autopeças, Rogerinho da Policlínica**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º da Resolução nº 1.315/2025, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de maio de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DDVJ9ZCG310C7061>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DDVJ-9ZCG-310C-7061

